



ID: E164E95592FC4

LEI MUNICIPAL N. 1039/2022, DE 24 DE MAIO DE 2022.**Dispõe sobre a Semana Municipal de Conscientização do Autismo no município de Luís Correia.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais aprova e a Prefeita Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído no município de Luís Correia a Semana Municipal de Conscientização do Autismo com o objetivo de informar e conscientizar a população local.

Parágrafo Único. A Semana Municipal da Conscientização do Autismo será realizada, anualmente, a partir do dia 02 de abril, dia este em que é comemorado o Dia Mundial de Conscientização do Autismo, passando a integrar o calendário de eventos do Município e da Câmara Municipal.

Art. 2º A Semana Municipal de Conscientização do Autismo tem como finalidade promover campanhas publicitárias, institucionais, seminários, palestras e cursos sobre o Transtorno do Espectro do Autismo.

Art. 3º O Poder Público poderá firmar convênio e buscar parcerias para a execução das ações previstas nesta lei.

Art. 4º Cabe ao Poder Executivo, através de regulamentação, definir e editar normas complementares necessárias à execução da presente Lei.

Art. 5º As despesas decorrentes com a execução da presente lei ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Luís Correia – PI, em 24 de maio de 2022.

MARIA DAS DORES FONTENELE
 BRITO:56629281349
 Assinado de forma digital por MARIA DAS DORES FONTENELE BRITO:56629281349
 Dados: 2022.05.24 11:20:11 -03'00'

MARIA DAS DORES FONTENELE BRITO
Prefeita Municipal de Luís Correia-PI

Avenida Prefeito Antônio de Pádua da Costa Lima, 261, Centro.

Luís Correia-PI - CEP: 64220-000

CNPJ 06.554.448/0001-33



ID: D9D471449CA54

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 001.0003883/2022.

Referência: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2022.

FUNDAMENTO: Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

ESPÉCIE: EXTRATO DE CONTRATO Nº 244/2022, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 10.638.702/0001-59, com sede na Praça da Bandeira, S/N, Centro, Floriano-PI, designado simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado a empresa I L DE CARVALHO SILVA EIRELI, CNPJ: 41.930.007/0001-90 ENDEREÇO: Rua Genésio Rosado, 2200, Campo Velho, Floriano/PI.

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para a aquisição de garrafas plásticas, personalizadas com o logotipo da Secretaria Municipal De Desenvolvimento E Assistência Social – SEMDAS, para entrega de brindes para o evento do dia das mães, que será realizado no mês de maio do ano de 2022, através dos programas assistidos pela Secretaria Municipal De Assistência Social..

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 9.380,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: P.A: 2083 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 e Fonte de Recurso: 660.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022, contados da data da sua assinatura.

SIGNATÁRIOS: Pelo CONTRATANTE a Secretária Municipal de Desen. e Assistência Social a Sr. Francisca Rafaela da Fonseca de Barros Lima. Pela CONTRATADA, I L DE CARVALHO SILVA EIRELI, CNPJ: 41.930.007/0001-90, representada pela Sra. Isla Loren de Carvalho Silva - CPF: 061.488.423-35

ID: BFC3145C6D9C4


AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 028/2022-ADM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0003673/2022

A Prefeitura Municipal de Floriano-PI, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria Nº 345/2022 do dia 07 de abril de 2022, torna público realização de procedimento na modalidade **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 028/2022-ADM**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, regime de empreitada por preço unitário, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006, Portaria Regulamentar nº 001-CPL/2021, bem como as disposições descritas na íntegra do Edital e em seus anexos, cujo objeto é o acolhimento de propostas visando à prestação dos serviços de locação de 01 (um) veículo tipo ônibus para 44 passageiros, para atender as necessidades da secretaria municipal de desenvolvimento e assistência social de Floriano-PI.

- **ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** A Partir do dia 25/05/2022 às 09:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF);
- **DO ENCERRAMENTO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** dia 31/05/2022 às 08:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF);
- **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** dia 31/05/2022 às 08:30 horas (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://portal.licitanet.com.br/>. Informações pelo E-mail: cpl@floriano.pi.gov.br. O Edital completo estará à disposição dos interessados na CPL/PMF-PI, que deverão solicitar via correio eletrônico (E-mail) e também no site www.tce.pi.gov.br.

Floriano-PI, 24 de Maio de 2022.

RAILSON ALENCAR RAMALHO
 Presidente CPL/PMF-PI

Visto:

Lauro Antônio Cronemberger Júnior
 Sec. de Administração e Planejamento de Floriano-PI

Rua Marques da Rocha, 1160, Centro - Centro Administrativo
 (89) 3515-1138 - cpl@floriano.pi.gov.br